



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

Edital 003/PPGE/2023

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS AO PRÊMIO CAPES DE TESE - 2023

O Coordenador do PPGE/UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno de Seleção de Candidaturas para o Prêmio Capes de Tese - 2023 com base no edital nº2/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.OBJETIVO

Realizar a seleção interna da melhor tese, dentre as teses defendidas no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022 no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Santa Catarina, a ser indicada a concorrer ao Prêmio Capes de Tese – 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições junto ao PPGE serão realizadas entre os dias 28 de março a 5 de abril de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico ppge@contato.ufsc.br, com identificação no campo Assunto: Inscrição Prêmio Capes de Tese - 2023.

2.2 A documentação necessária para a inscrição, que deverá constar nos Anexos do e-mail de inscrição, é a seguinte:

- a. Cópia eletrônica da tese (em PDF/A), conforme o depósito realizado na Biblioteca Universitária UFSC.
- b. Cópia da ata da defesa da tese.
- c. Resumo de até 500 palavras, elaborado pelo(a) autor(a), destacando os aspectos mais relevantes da tese.
- d. Concordância do(a) orientador(a) para a inscrição na seleção interna do PPGE.
- e. Listagem da produção intelectual derivada da tese.

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO ppge@contato.ufsc.br, com identificação no campo Assunto: Inscrição Prêmio Capes de Tese - 2023. A SECRETARIA NÃO FARÁ VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO TORNARÁ INVÁLIDA A INSCRIÇÃO.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção interna considerarão:

- I – Originalidade da tese;
- II – Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III – Qualidade e quantidade de produções decorrentes da tese;
- IV – Metodologia utilizada;
- V – Qualidade da redação; e
- VI – Estrutura e organização do texto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

4. DA SELEÇÃO INTERNA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção interna será realizada por Comissão de Avaliação interna, designada por portaria específica da Coordenação do PPGE, com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) docentes credenciados do PPGE/UFSC.

4.1.1 O(A) orientador(a) ou coorientador(a) de tese concorrente poderá participar da Comissão de Avaliação interna, desde que se abstenha de participar da análise, ou de votar, na tese em que atuou.

4.2 Na reunião da Comissão de Avaliação interna deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para indicação da tese vencedora.

4.3 O processo de classificação das teses inscritas considerará a Tabela de Pontuação dos critérios de seleção interna da tese a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese - 2023 – conforme edital 003/2023/PPGE-UFSC – Anexo I

4.4 A Comissão de Avaliação deverá elaborar e assinar uma Ata da reunião de avaliação, contendo, obrigatoriamente:

- a) O número de teses inscritas para seleção do PPGE/UFSC;
- b) O nome de todos os membros da Comissão de Avaliação;
- c) Assinatura de todos os membros da Comissão de Avaliação;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado da seleção interna do PPGE será publicado na homepage do PPGE (<http://ppge.ufsc.br/>) dia 20 de abril de 2023.

5.2 Os (As) inscritos(as) terão até às 12h do dia 24 de abril de 2023 para interpor seus recursos que serão avaliados e respondidos pela Comissão no mesmo dia, até às 23h59min.

6. DA INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA

6.1 Após a indicação e ratificação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação, a Coordenação do PPGE será responsável pela inscrição da tese junto à Capes, conforme o estabelecido no item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº2/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.2 Caberá ao(à) autor(a) da tese vencedora fornecer à Coordenação do PPGE, até às 23h59min do dia 25 de abril de 2023, os documentos necessários para a inscrição junto à Capes previstos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 3.2 do item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº2/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Coordenação do PPGE e ao(à) indicado(a) como tese vencedora da seleção interna do PPGE atentarem para os demais itens exarados pelo edital nº2/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPES_DE_TESE.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

Florianópolis, 29 de março de 2023.

Prof. Dr. Ademir Valdir dos Santos
Coordenador do PPGE/UFSC

Anexo 1

Tabela de Pontuação dos critérios de seleção interna da tese a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese - 2023 – conforme edital 003/2023/PPGE-UFSC

Critério	Pontuação
Originalidade da tese	Até 100
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	Até 100
Qualidade e quantidade de produções decorrentes da tese	Até 100
Metodologia utilizada	Até 100
Qualidade da redação	Até 100
Estrutura e organização do texto	Até 100